



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 167, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre: “Prorrogação do mandato de membros do Conselho Municipal de Educação”.

Sérgio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e a Lei 1957 de 19 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 26/02/2021 em caráter excepcional a vigência do mandato dos membros do conselho municipal de educação, em virtude do estado pandêmico, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Evelyn Rosa Gondim RG.: 45952788 – 5 CPF: 358059538 - 54

Suplente : Beatriz Matos Reis RG.: 56145887 – X CPF.: 472629108 – 41

II – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular : João Adilson de Paiva RG 9.724.288-3 CPF: 0456462180-07

Suplente : Paulo Antônio dos Santos RG 21.263.358 CPF: 107350248 - 12

III – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Titular : Andréia de Oliveira Fazane RG 44.138.937-5 CPF: 313077398 - 30

Suplente : Elizabeth Mariano Ottoni RG: 20.012.957-0 CPF: 113.328.118-41

IV – Representante dos Servidores das Escolas Públicas

Titular : Cirleide Matos Xavier Oliveira RG 23.102.121-5 CPF: 168113898-00

Suplente : Fernanda de Moraes RG 45.491.570-6 CPF: 328559668-01

V – Representantes das Escolas Particulares

Titular : Cíntia Mont Serrat P. Mendes RG 24.592.041-9 CPF: 259466668 - 86

Suplente : Vanessa Dulce Nogueira Martins RG 9.7426.2486 CPF: 248962348 - 63

VI – Representantes do Conselho Tutelar

Titular : Andréa Aparecida de C. dos Santos RG 30.237.352-4 CPF: 271105078 - 58

Suplente : Cristina Freitas RG 22.808.459-3 CPF: 151398768 - 25

VII – Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Titular : Francine Caroline da Cunha Ferreira RG: 44921305 – 5 CPF: 369662728 - 33

Suplente : Márcia de Andrade da Silva RG 41.160.068-0 CPF: 298977358 -44

VIII – Professores da Rede Estadual de Ensino

Titular : Welington Alonso RG 29.082.113-7 CPF:303357188 - 33

Suplente : Maria Luiza Bueno Costa RG 33.731.173-0 CPF: 299967548 - 80

IX – Representantes dos alunos da Rede Pública Estadual

Titular : Patrícia Gonçalves RG.: 32267720 – 6 CPF: 270551778 - 20

Suplente : Vera Lúcia Ferreira da Silva RG.: 37718387 – 8 CPF.: 331798928 - 97

X – Representantes dos pais de alunos da Rede Pública de Ensino

Titular : Débora de Fátima Batista RG 41.172.038-7 CPF: 347039668 - 05

Suplente : Ádna Polania Oliveira da Silva RG 44.796.095-7 CPF: 376411308 - 10

Artigo 2º - Nos termos da Lei 1650/2002, de 1º de Agosto de 2002, o Conselho Municipal da Educação – COMED – terá como Presidente e Vice-presidente, conselheiros escolhidos em voto secreto, para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

Artigo 3º - Os membros do colegiado, nomeados nos termos do Artigo 1º, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto.

Artigo 4º - As atribuições do COMED são aquelas definidas no artigo 4º da lei Municipal nº 1.394/97.

Artigo 5º - O encargo de membro do Conselho Municipal de Educação não gera nenhum efeito para fins de remuneração.

Artigo 6º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 13 de novembro de 2020.

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 91/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020



A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, marcado o credenciamento e sessão para no **dia 27 de Novembro de 2020** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 13 de Novembro de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2020 – RENOVAÇÃO CONTRATO 73/2018

PROCESSO Nº: 13/2018

ESPÉCIE: Pregão Presencial

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADA: Kon tato comercial Ltda – CNPJ: 61.304.069/0001-01

OBJETO: Locação de conjunto radiológico para diagnóstico de imagens médicas; incluso prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva.

PRAZO: 08/11/2020 a 08/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020

VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$261.801,59 (Duzentos e Sessenta e um mil e oitocentos e um reais e cinquenta e nove centavos).

PROCESSO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial: 09/2018

PREFEITO MUNICIPAL – Sérgio Ferreira - Bom Jesus dos Perdões 13 de Novembro de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 32/2020 – REEQUILÍBRIO DE PREÇO CONTRATO 02/2017

Realinhamento do preço do Etanol, Gasolina; Diesel-S10 conforme reequilíbrio solicitado, analisado e autorizado.

PROCESSO Nº: 06/2017

ESPÉCIE: Pregão Presencial

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADA: Comboio Auto Posto LTDA – CNPJ: 57.906.299/0001-65

OBJETO: Aquisição parcelada de combustível.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020

VALOR ATUALIZADO:

R\$ 2,84 (Dois reais e Oitenta e Quatro centavos) – Etanol

R\$ 4,09 (Quatro reais e Nove centavos) – Gasolina

R\$ 3,36 (Três reais e Trinta e seis centavos) – Diesel – S10

PROCESSO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial: 02/2017

PREFEITO MUNICIPAL – Sérgio Ferreira - Bom Jesus dos Perdões 13 de Novembro de 2020.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, JUSTIFICAMOS, as alterações na Ordem Cronológica de Pagamento referente ao mês de outubro de 2020.

Fornecedor: CPF 112.555.218 - 21.

Tipo Documento: Empenho nº 8890/000 2020; 8891/000 2020; 8892/000 e 594/000.

Data Documento: 30/10/2020.

Data Vencimento: 03/11/2020.

Data Pagamento: 12/11/2020.

Valor total: R\$ 4.707,37.

Referente: Verbas rescisórias de seu contrato de trabalho. Justificativa: O pagamento das verbas rescisórias estava condicionado à realização do exame médico demissional, fato que foi consumado somente em 12/11/2020, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento supra citado. Tendo em vista, o justificado, tornamos pública a presente para que surta os efeitos jurídicos e legais devendo ser realizado o referido pagamento.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões.